



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

1/11

ATA DA 7.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2021.

Aos dezessete (17) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 10 horas e 45 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a sétima (7.^a) Reunião do 1.^o (primeiro) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado pelo Vereador Alcindo de Melo Correia e pela Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que atuaram como 1.^o e 2.^o Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Luzia Cordeiro da Silva, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Thiago Paes Espíndola, Maria Nelma Carvalho da Costa, Magda Alves de Melo, José Juca de Melo Filho, Fany Lillian Marcos Bernal, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Erivan Pereira Pita, Gerson José de Carvalho Souza Filho, Matheus Santos Martins de Araújo, Damásio Cardoso de Farias, Bruno Rafael Ferreira dos Santos e Alcindo de Melo Correia. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem em pé o Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, e o Vereador Damásio Cardoso de Farias, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Ato Contínuo, o Presidente solicitou que os Vereadores Matheus Santos Martins de Araújo e Maria Nelma Carvalho da Costa recepcionassem os representantes do Conselho Tutelar de Garanhuns para comporem o Dispositivo de Honra. Em seguida, o Presidente concedeu o uso da palavra à Presidente do Conselho Tutelar, a Senhora Adriana Bezerra, que da Tribuna da Câmara, saudou a todos. Fez a leitura do Ofício n.º 2021.03.0030, do Conselho Tutelar da Cidade de Garanhuns/PE, em resposta ao Ofício nº 045/2021, do Gabinete do Vereador Bruno Rafael dos Santos, onde solicita a presença do Conselho Tutelar na Câmara de Vereadores para apresentação de relatório pormenorizado das despesas, dos atendimentos e da implementação do 2º Conselho Tutelar na Cidade de Garanhuns. Logo após a leitura do ofício supramencionado, informou que o 4º e o 5º Relatório Trimestral do ano de 2020, do Conselho Tutelar, foram anexados ao documento. Agradeceu a oportunidade. Seguidamente, passou a fazer uso da palavra o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos), que agradeceu a presença dos Conselheiros Tutelares. Falou da importância e da responsabilidade do Conselho Tutelar para a Criança e o Adolescente no Município de Garanhuns. Falou da parceria entre o Poder Legislativo e o Conselho Tutelar, afirmando que os Vereadores têm o dever de fiscalizar as atividades do Conselho na esfera Municipal. Informou que apresentará novos requerimentos solicitando melhorias na estrutura do órgão referenciado. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

2/11

Viana) que falou da necessidade urgente de implantação de um segundo Conselho Tutelar. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Presidente/Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que agradeceu a presença e a apresentação realizada pelo Conselho Tutelar e solicitou que dois Vereadores os acompanhassem até a cancela do plenário. Prosseguindo, o Presidente passou a palavra à Segunda Secretária, Darliane Mendes Rodrigues Lira, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 6.^a Reunião do Primeiro Período Legislativo de 2021. **EXPEDIENTE:** Em seguida, passou a palavra ao Primeiro Secretário Alcindo de Melo Correia, para a leitura do Expediente. Constou do Expediente: Ofício n.º 0143/2021, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que comunica que o Executivo Municipal apresenta os Vereadores Sr. Luiz Roldão Sobrinho Segundo, para atuar como Líder do Governo e o Sr. Alcindo de Melo Correia como vice; Ofício n.º 0146/2021, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que encaminha as Leis Ordinárias sancionadas por este Poder Executivo n.ºs : 4.744, 4.754, 4.746, 4.747, 4.748, 4.749, 4.750/2021; Ofício n.º 0149/2021, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que encaminha as Leis Ordinárias sancionadas por este Poder Executivo n.ºs: 4.751, 4.752 e 4.753/2021; Ofício n.º 2021.03.0030, do Conselho Tutelar da Cidade de Garanhuns/PE, em resposta ao Ofício n.º 045/2021, do Gabinete do Vereador Bruno Rafael dos Santos; Requerimento, dos Vereadores da Câmara Municipal de Garanhuns, dirigido à Mesa Diretora, para que a tramitação dos Projetos de Lei n.º 002/2021 (Protocolado com o n.º 029/21), de autoria do Poder Executivo; n.ºs 018, 020, 025, 027, 031, 037 e 039/2021, sejam em Regime de Urgência Urgentíssima, conforme prevê o Artigo 97, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, tendo em vista o Decreto Estadual n.º 50.433/2021, que decretou medidas mais restritivas das atividades em todo o Estado de Pernambuco, entre os dias 18 e 28 de março de 2021. O requerimento foi subscrito pelos seguintes Vereadores: Luiz Roldão Sobrinho Segundo, José Juca de Melo Filho, Thiago Paes Espíndola, Maria Nelma Carvalho da Costa, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Matheus Santos Martins de Araújo, Alcindo de Melo Correia, Damásio Cardoso de Farias, Luzia Cordeiro da Silva, Fany Lilian Marcos Bernal, Magda Alves de Melo, Erivan Pereira Pita, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Gerson José de Carvalho Souza Filho, Cláudio Umberto Bispo Triunfo e Bruno Luís Taveira Cavalcante. O requerimento dos Vereadores foi deferido pela Mesa Diretora. Pareceres n.º 024, 025, 026, 027 e 028/2021, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Lei n.º 025 e 039/2021 e aos Projetos de Resolução n.º 020, 023 e 024/2021, respectivamente; Parecer Conjunto n.º 015/2021 das Comissões de Legislação, Justiça, Redação de Leis; de Educação, Cultura, Esportes e Turismo; e de Saúde e Assistência Social, favorável ao Projeto de Lei n.º 020/2021; Parecer Conjunto n.º 013/2021 das Comissões de Legislação, Justiça, Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, favorável ao Projeto de Lei n.º 002/2021; Pareceres Conjuntos n.º s. 014, 016, 018 e 019/2021, das Comissões de Legislação, Justiça, Redação de Leis; e de saúde e Assistência Social, favoráveis aos Projeto de Lei n.º 018, 027 e 037/2021 e ao Projeto de Resolução n.º 025/2021, respectivamente; Parecer Conjunto n.º 017/2021, das Comissões de Legislação, Justiça, Redação de Leis e de Saúde e Assistência Social e dos Direitos da Mulher, favorável ao Projeto de Lei n.º 031/2021; Circular do Presidente da Câmara de Vereadores que informa aos Vereadores, funcionários e população em geral, a aplicação de medidas restritivas para o funcionamento da Câmara, entre os dias 18 e 28 de março de 2021, tendo em vista o Decreto do Governo do Estado n.º



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

3/11

50.433/2021. Prosseguindo, o Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos. O Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) apresentou o seguinte: Projeto de Resolução n.º 026/2021, de sua autoria, que concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns, à senhora Norma Abreu e Lima Maciel de Lemos Vasconcelos. A Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa (Diretora Nelma) apresentou o seguinte: Requerimento n.º 105/2021, de sua autoria, que requer um Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Emília Valença Calado, ocorrido no último dia 10 de março de 2021, na Cidade de Recife/PE. Requerimento n.º 124/2021, de sua autoria, que requer um Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Lucimário Aleixo, ex-aluno da Escola São Cristóvão, ocorrido no dia 17 de março, neste Município. A Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 043/2021, de sua autoria, que dispõe sobre a autorização para a criação do Programa de Renda Básica Emergencial Municipal, em decorrência da Pandemia da Covid-19. O Vereador Erivan Pereira Pita (Erivan Pita) apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 045/2021, de sua autoria, que institui a Semana Municipal de Incentivo ao Ciclismo e o Dia do Ciclismo no Calendário Oficial do Município de Garanhuns a ser vivenciada anualmente do dia 13 ao dia 19 de agosto e dá outras providências. Moção de Apoio n.º 123/2021, de sua autoria, ao pleito dos moradores do Loteamento Viana & Moura no sentido que a Caixa Econômica Federal possa instituir pausa para os pagamentos das prestações habitacionais pelo período de 120 dias para as pessoas que aderiram ao financiamento da casa própria, como ação para o enfrentamento aos efeitos causados pela pandemia da Covid-19, no Município de Garanhuns. A Vereadora Magda Alves de Melo (Magda Alves) apresentou o seguinte: Voto de Repúdio à Secretaria de Saúde pela falta de planejamento com relação a vacinação dos idosos; O Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos) apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 040/2021, de sua autoria, que institui incluir os profissionais que trabalham no serviço de transporte público, na prioridade para a segunda fase de vacinação contra a Covid-19 no Município de Garanhuns e dá outras providências; O Vereador Damásio Cardoso de Farias apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 041/2021, de sua autoria, que assegura aos usuários do transporte coletivo municipal, com deficiência e mobilidade reduzida, o direito de embarque ou desembarque entre as paradas obrigatórias (pontos de ônibus); O Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho) apresentou o seguinte: Nota de Repúdio ao Governo do Estado de Pernambuco pela cobrança do IPVA; Nota de Repúdio ao Governo do Estado de Pernambuco pelo Decreto Estadual que estabeleceu o Lockdown. O Vereador Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins) apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 042/2021, de sua autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade da Implantação de dispensadores de álcool em gel nos veículos do serviço de transporte coletivo pelas empresas concessionárias, bares, restaurantes, hotéis e similares deste Município; Projeto de Lei n.º 044/2021, de sua autoria, que denomina de Rua Gerson Carlos da Silva, um logradouro localizado no Loteamento Santa Tereza, na sede deste Município e dá outras providências; O Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Prof.º Márcio) apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 039/2021, que denomina de Rua José Reinaldo da Silva, o logradouro localizado em adjacência com as Ruas Darci Medeiros, Rua Caetano Araújo dos Santos e Valdemar Garibalde, no Bairro do Magano, neste Município e dá outras providências. O Vereador Alcindo de Melo Correia apresentou o seguinte: Projeto de Resolução n.º 027/2021, de sua autoria, que concede a Medalha Vereador Hermínio Sampaio de Melo (Homenagem aos Ex-



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

4/11

Vereadores) ao Sr. Gedécio Barros de Almeida. Por conseguinte, não havendo mais projeto a ser apresentado, o Senhor Presidente informou que a Mesa Diretora irá analisar o Voto de Repúdio da Vereadora Magda Alves; deferiu os demais Requerimentos apresentados e encaminhou os projetos apresentados para suas devidas Comissões. Neste momento, o Vereador Thiago Paes assume a primeira secretaria. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 010/2021, de autoria da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que dispõe sobre as diretrizes para a Campanha Municipal de Vacinação da COVID-19 e dá outras providências. Em discussão, passou a fazer uso da palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que falou da necessidade urgente de implantação de um Plano Municipal de Vacinação com o objetivo de estabelecer novas diretrizes. Pediu aos Vereadores que apoiem o Projeto. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Gersinho Filho, que falou sobre a preocupação dele com relação à publicidade do processo de vacinação. Afirmou que houve uma recomendação do Ministério Público para que o Município realize ampla divulgação dos nomes das pessoas que estão sendo vacinadas. Ressaltou que o Projeto de Lei em discussão, em sua redação original, requer que a Secretaria de Saúde publique, periodicamente, nos sítios institucionais da internet, a informação do nome e do grupo das pessoas que participam do processo de vacinação. Afirmou ainda, que a Comissão de Saúde após reunião com a Secretaria de Saúde sugeriu a não-divulgação do nome dessas pessoas. Relatou que a Vereadora "Fany das Manas", diante da sugestão da Comissão de Saúde apresentou Emenda ao Projeto de Lei n.º 010/2021, solicitando a inserção apenas das iniciais do nomes das pessoas vacinadas. Afirmou que tal procedimento fere o princípio da publicidade. Nesse passo, apresentou uma Emenda Supressiva, de forma oral, ao Projeto de Lei n.º 010/2021, para que seja retirada a proposta de Emenda ao Projeto n.º 010/2021, de autoria da Vereadora "Fany das Manas", para que o Projeto de Lei n.º 010/2021 seja aprovado de acordo com a sua redação original. Em Votação Única e aberta, com quórum de maioria simples, a Emenda Supressiva de autoria do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho foi aprovada por maioria, pelo placar de (08) oito votos favoráveis e 07 Votos Contrários (Computado o voto da Vereadora Magda Alves de Melo). Registrando-se a ausência do Vereador Alcindo de Melo Correia. Logo após, passou o Presidente a votação do Projeto de Lei n.º 010/2021. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 010/2021 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência dos Vereadores Alcindo de Melo Correia e Magda Alves de Melo. (Logo após, o Vereador Alcindo de Melo Correia toma assento no plenário e assume a primeira secretaria). Projeto de Lei n.º 002/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que Altera a redação da Lei Ordinária Municipal n.º 3.917/2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário (PROGUS), e dá outras providências (Com Emenda). Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 002/2021 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência da Vereadora Magda Alves de Melo; Projeto de Lei n.º 018/2021, de autoria da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira (Darliane de Natalício), que inclui profissionais de saúde mental nas equipes de saúde da família do Município de Garanhuns e dá outras providências (com Emenda). Em discussão, passou a fazer uso da palavra a Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que informou que o Projeto possui uma emenda de autoria do Vereador Luizinho Roldão. Fez a leitura integral do Projeto de Lei e agradeceu a oportunidade. (Neste momento, a Vereadora Magda Alves de Melo toma assento no



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

5/11

plenário). Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 018/2021 foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei n.º 020/2021, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que dispõe sobre a inserção de profissionais da área de Serviços Social e de psicologia nas escolas públicas municipais de educação básica deste Município (com Emenda). Em discussão, passou a fazer uso da palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que falou da importância do presente Projeto de Lei para os estudantes e educadores. Informou que já existe dotação orçamentária para a execução do Projeto. Afirmou que a presença de assistente social e de psicólogo na educação irá melhorar o aprendizado das crianças e adolescentes no Município. Pediu o apoio dos Vereadores para a aprovação do Projeto de Lei e agradeceu a oportunidade. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 020/2021 foi aprovado por unanimidade; Solicitou Questão de Ordem a Vereadora Magda Alves de Melo (Magda Alves), que registrou voto favorável à Emenda Supressiva, do Vereador Gersinho Filho, no Projeto de Lei n.º 010/2021. Projeto de Lei n.º 025/2021, de autoria do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), que dá nova redação ao artigo 1º e ao Artigo 2º da Lei Municipal n.º 3859/2012, (Dispõe sobre as cores utilizadas nos prédios públicos e logradouros do Município de Garanhuns), e dá outras providências (Com Emenda). Em discussão, passou a fazer uso da palavra o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho), que declarou voto contrário ao presente Projeto de Lei, afirmando que já existe Lei Municipal (n.º 3859/2012) que estabelece a obrigatoriedade de utilização de uma ou mais cores da bandeira do Município nos prédios públicos. Solicitou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia, que solicitou à Mesa Diretora para que a votação do Projeto de lei fosse realizada de forma aberta e nominal, o que foi deferido. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Gersinho Filho, que afirmou que o Projeto irá beneficiar a população de Garanhuns, fazendo com que os gestores pintem os prédios públicos com as cores da bandeira do Município. Fez críticas ao atual gestor municipal, afirmando que o mesmo está pintando os prédios e objetos públicos nas cores do Partido dele (PSB) e está deixando toda a cidade na cor amarela. Destacou que os bens públicos são do povo, e não de um partido ou prefeito. Agradeceu a oportunidade. Em 1ª Votação, Aberta e Nominal, com quórum de Maioria Simples, o Segundo Secretário passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Projeto de Lei n.º 025/2021, na seguinte ordem: Alcindo de Melo Correia, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Damásio Cardoso de Farias, Erivan Pereira Pita, Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo, Thiago Paes Espíndola e Darliane Mendes Rodrigues Lira. Com 02 (dois) votos favoráveis, 11 (onze) Votos Contrários dos Vereadores Alcindo de Melo Correia, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Damásio Cardoso de Farias, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Fany Lilian Marcos Bernal, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo e Thiago Paes Espíndola, e (02) abstenções dos Vereadores Erivan Pereira Pita e Luzia Cordeiro da Silva, o Projeto de Lei n.º 025/2021 foi rejeitado por maioria. Registrando-se a ausência do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo. Projeto de Lei n.º 027/2021, de autoria do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que dispõe sobre o Programa "Animal Legal" visando o senso populacional de animais domésticos no Município de Garanhuns e dá outras providências. Em discussão, passou a fazer uso da



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

6/11

palavra o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos), que falou da importância do Projeto de Lei, tendo em vista a necessidade de se ter noção do quantitativo de animais domésticos no Município, a fim de proporcionar atendimento veterinário e castração aos animais que necessitam desses procedimentos. Relatou que no Município funciona a Unidade Veterinária Móvel, também conhecido por Castra Móvel, e que se faz necessário saber a quantidade de animais domésticos para a preparação e providência de insumos e de outros materiais necessários. Agradeceu a oportunidade. Solicitou Questão de Ordem o Vereador Juca Viana e pediu permissão à Mesa Diretora para se ausentar e deixar consignado seu voto favorável ao Projeto de Lei n.º 027/2021, sendo deferido pela Mesa. Seguidamente, solicitou Questão de Ordem o Vereador Luizinho Roldão, e também pediu permissão à Mesa Diretora para se ausentar e deixar consignado seu voto favorável ao Projeto de Lei n.º 027/2021, e a todos os Projetos de Lei que serão discutidos na Presente Reunião Ordinária, o que foi deferido pela Mesa. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 027/2021 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência dos Vereadores Bruno Luís Taveira Cavalcante, Cláudio Umberto Bispo Triunfo e Damásio Cardoso de Farias. Projeto de Lei n.º 031/2021, de autoria da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que institui no âmbito municipal um Programa destinado ao apoio às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, denominado de Programa Florescer, e dá outras providências (Com Emenda). Em discussão, passou a fazer uso da palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que informou que o Programa Florescer, através de parcerias público-privada entre a Prefeitura Municipal e empresas, tem o objetivo de garantir um emprego e uma renda para as mulheres que sofrem violência doméstica e familiar, a fim de que possam sair da situação de abuso e consigam seguir a vida com dignidade. Pediu o apoio dos Vereadores para a aprovação do Projeto. Agradeceu a oportunidade. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 031/2021 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência dos Vereadores Bruno Luís Taveira Cavalcante, Cláudio Umberto Bispo Triunfo e Matheus Santos Martins de Araújo. Projeto de Lei n.º 037/2021, de autoria da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira (Darliane de Natalício), que institui a Política de Prevenção e Combate ao Câncer de Ovário no Município e dá outras providências. Em discussão, passou a fazer uso da palavra a Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que fez a leitura integral do Projeto de Lei 037/2021 e agradeceu a oportunidade. Neste momento, os Vereadores Bruno Taveira e Juca Viana tomam assento no plenário. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 037/2021 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência dos Vereadores Matheus Santos Martins de Araújo e Cláudio Umberto Bispo Triunfo. Logo após, solicitou Questão de Ordem a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, que pediu permissão à Mesa Diretora para se ausentar e deixar consignado seu voto favorável aos demais Projetos de Lei que serão votados na Presente Reunião Ordinária, o que foi deferido pela Mesa. Solicitou Questão de Ordem o Vereador Juca Viana, que registrou seu voto favorável aos Projetos de Lei n.ºs 031 e 037/2021. Logo após, o Vereador Matheus Santos toma assento no plenário. Em seguida, o Presidente continuou com a votação dos Projetos de Lei: Projeto de Lei n.º 039/2021, do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Prof. Márcio), que denomina de Rua José Reinaldo da Silva, o logradouro localizado em adjacência com as Ruas Darci Medeiros, Caetano Araújo dos Santos e Valdemar Garibalde, no Bairro do Magano, neste Município e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de

SEAL

BR



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

7/11

Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 039/2021 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência dos Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo. Projeto de Resolução n.º 020/2021, de autoria da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa (Diretora Nelma), que Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Aluisio Coleta dos Santos (Padre Aluisio). Em discussão, passou a fazer uso da palavra a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa (Diretora Nelma), que discorreu sobre diversos trabalhos e ações missionárias realizadas pelo Padre Aluisio no exercício do seu ministério, conforme justificativa anexada ao Projeto de Lei referenciado. Pediu o apoio dos Vereadores para a aprovação do Projeto e agradeceu a oportunidade. (Neste momento, os Vereadores Cláudio Umberto Bispo Triunfo e Luiz Roldão Sobrinho Segundo tomam assento no plenário). Em Votação Única, Aberta e Nominal, a Segunda Secretária passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Projeto de Resolução n.º 020/2021, na seguinte ordem: Alcindo de Melo Correia, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Damásio Cardoso de Farias, Erivan Pereira Pita, Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo, Senivaldo Rodrigues Albino, Thiago Paes Espíndola e Darliane Mendes Rodrigues Lira. Com 17 (dezesete) votos favoráveis, o Projeto de Resolução n.º 020/2021 foi aprovado por unanimidade. (Computado o Voto da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva). Projeto de Resolução n.º 023/2021, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Sr.ª Maria Auxiliadora de Albuquerque Felix. Sem discussão. Em Votação Única, Aberta e Nominal, a Segunda Secretária passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Projeto de Resolução n.º 023/2021, na seguinte ordem: Alcindo de Melo Correia, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Damásio Cardoso de Farias, Erivan Pereira Pita, Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo, Senivaldo Rodrigues Albino, Thiago Paes Espíndola e Darliane Mendes Rodrigues Lira. Com 17 (dezesete) votos favoráveis, o Projeto de Resolução n.º 023/2021 foi aprovado por unanimidade. (Computado o Voto da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva); Projeto de Resolução n.º 024/2021, de autoria do Vereador Damásio Cardoso de Farias, que concede a Medalha Luiz Souto Dourado à empresa Luiz Sebastião Bezerra (Lojas Kollinas). Em discussão, passou a fazer uso da palavra o Vereador Damásio Cardoso de Farias, que fez a leitura da justificativa anexada ao Projeto de Lei. Pediu o apoio dos Vereadores para a aprovação do Projeto e agradeceu a oportunidade. Em Votação Única, Aberta e Nominal, a Segunda Secretária passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Projeto de Resolução n.º 024/2021, na seguinte ordem: Alcindo de Melo Correia, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Damásio Cardoso de Farias, Erivan Pereira Pita, Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo, Senivaldo Rodrigues Albino, Thiago Paes Espíndola e Darliane Mendes Rodrigues Lira. Com 17 (dezesete) votos favoráveis, o Projeto de Resolução n.º 024/2021 foi aprovado por unanimidade. (Computado o Voto da Vereadora Luzia Cordeiro



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

8/11

da Silva). Projeto de Resolução n.º 025/2021, de autoria da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira (Darliane de Natalício), que concede a Medalha Dr. Fernando Firmo Pires (Mérito da Saúde) à Dr.ª Evelliny da Silva Metódio. Em discussão, passou a fazer uso da palavra a Vereadora Darliane Mendes R. Lira, que fez a leitura da justificativa anexada ao Projeto de Lei. Informou que a homenageada já foi Diretora da UPA 24 HORAS; que já trabalhou na Unidade Básica de Saúde do Parque Fênix e que é conhecida por sua competência e dedicação na área que atua. Agradeceu a oportunidade. (Neste momento, a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva toma assento no plenário). Em Votação Única, Aberta e Nominal, a Segunda Secretária passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Projeto de Resolução n.º 025/2021, na seguinte ordem: Alcindo de Melo Correia, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Damásio Cardoso de Farias, Erivan Pereira Pita, Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo, Senivaldo Rodrigues Albino, Thiago Paes Espíndola e Darliane Mendes Rodrigues Lira. Com 17 (dezessete) votos favoráveis, o Projeto de Resolução n.º 025/2021 foi aprovado por unanimidade. Neste momento, o Presidente propôs a Quebra de Interstício com o intuito de realizar a próxima Reunião Ordinária logo em seguida ao término desta, para que haja prosseguimento na votação de Projetos, em regime de Urgência Urgentíssima. Colocada a proposta em deliberação, foi aprovada por unanimidade. Logo após, foram colocados em destaque os Requerimentos n.ºs 112 e 120/2021. Continuando, o Presidente propôs a leitura dos demais Requerimentos em bloco, colocada em Votação, foi aprovada por unanimidade a proposta. Passou a seguir, a leitura dos Requerimentos pelo Primeiro Secretário: Requerimento n.º 085/2021, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que requer ao Chefe do Poder Executivo, através da secretaria competente, que seja realizado um estudo no sentido de implantar ciclovias nas principais avenidas do Município e/ou pintar ciclofaixas temporárias nos domingos e feriados quando o trânsito é menos intenso no Município de Garanhuns; Requerimento n.º 104/2021, de autoria da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa (Diretora Nelma), que requer ao Chefe do Poder Executivo, que designe uma Comissão para elaboração do Regime Jurídico dos Servidores Públicos (Estatuto do Servidor) pertencentes à Administração Pública Direta e Indireta do Município de Garanhuns e dá outras providências; Requerimento n.º 106/2021, de autoria do Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante (Bruno Taveira), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, que seja solicitado a implantação de postes refletores no Estádio Luiz Firmino da Silva, no Distrito de Miracica; Requerimento n.º 107/2021, de autoria do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a prorrogação do vencimento dos Tributos Municipais (ISSQN, IPTU, taxas de alvara/funcionamento e taxas de coleta de lixo) para todos os contribuintes deste Município; Requerimento n.º 108/2021, de autoria do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Prof.º Márcio), que requer ao Chefe do Poder Executivo, por meio da secretaria responsável, que viabilize estudo visando concluir a obra do Pórtico de Acesso, localizado na Avenida Sátiro Ivo, no Bairro do Magano, neste Município; Requerimento n.º 109/2021, de autoria da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira (Darliane de Natalício), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, que realize um estudo para implantação do Programa de Regularização Fundiária, de acordo com a Lei Federal N.º 13.465 de 11 de

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

9/11

julho de 2017 e o Decreto Federal N° 9.310, de 2018, a qual abrange as medidas jurídicas, urbanística, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação dos seus ocupantes; Requerimento n.º 110/2021, de autoria do Vereador Erivan Pereira Pita (Erivan Pita), que requer ao Governo Municipal a pavimentação asfáltica da Estrada Vicinal Garanhuns – São Pedro, no trecho compreendido entre o acesso do Loteamento Viana e Moura até a bifurcação da Av. Canhotinho e Rua São Vicente, neste Município; Requerimento n.º 111/2021, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Senhor Sivaldo Rodrigues Albino e através das secretarias competentes, que seja construído um novo Centro Administrativo; Requerimento n.º 113/2021, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ) e da Superintendência Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência (SEAD), à reativação do programa PECONDUZ, neste Município; Requerimento n.º 114/2021, de autoria do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, a implantação de um Posto de Saúde USF para o Sítio Cachoerinha dos Francisco, neste Município; Requerimento n.º 115/2021, de autoria do Vereador Damásio Cardoso de Farias, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, a construção de uma Creche na Comunidade do Jardim Petrópolis; Requerimento n.º 116/2021, de autoria do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos), que requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual e Municipal e as secretarias competentes, a construção de um Parque (nos moldes do Euclides Dourado), na COHAB I, utilizando o terreno que envolve a Escola Virgem do Socorro, entre a Rua J, Rua Um e Rua I, neste Município; Requerimento n.º 117/2021, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que requer ao Governo Municipal, através da secretaria competente, a realização de obras de drenagem das águas servidas e pavimentação da Rua das Pedrinhas, localizada na Comunidade da Várzea, Bairro de Manoel Chéu, neste Município; Requerimento n.º 118/2021, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que requer ao Chefe do Poder Executivo, que por meio da secretaria competente, realize junto ao Governo do Estado de Pernambuco, estudos no sentido de estender o funcionamento da Escola Municipal Padre Agobar Valença para período Integral; Requerimento n.º 119/2021, de autoria da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que requer a Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE - Prefeito Sivaldo Albino, c/c Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Secretária Eliane Madeira, Distribuição de Marmidas Solidárias no Período de Lockdown; Requerimento n.º 121/2021, de autoria do Vereador Thiago Paes Espíndola (Thiago Paes), que requer ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Sítio Riacho da Espera; Requerimento n.º 122/2021, de autoria do Vereador Thiago Paes Espíndola (Thiago Paes), que requer ao Presidente da Câmara de Vereadores de Garanhuns, Sr. Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), a redução da cota de combustível a que cada Vereador tem direito seja reduzida em R\$ 300,00. Neste momento, o Presidente franqueou a palavra para discussão dos requerimentos. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que propôs um adendo aos Vereadores Matheus Martins e Thiago Paes, autores dos Requerimentos n.ºs 114 e 121/2021, respectivamente, para que substituam o pedido de implantação de Unidade Básica de Saúde (UBS), pela



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

10/11

implantação de um ponto de apoio nos sítios indicados em seus respectivos requerimentos. Passou a fazer uso a palavra o Vereador Matheus Martins, que concedeu o adendo sugerido pelo Vereador Alcindo Correia. Sem mais discussões, colocados em Votação os Requerimentos apresentados, foram todos aprovados por unanimidade. Logo após, o primeiro secretário passou a leitura dos Requerimentos colocados em destaque: Requerimento n.º 112/2021, de autoria do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Sivaldo Albino, para que a base de cálculo salarial dos professores seja feita em hora-aula e não hora-relógio como determina a Lei Municipal n.º 4.400/2017. Em discussão, passou a fazer uso da palavra o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho), que da Tribuna da Câmara, fez a leitura do requerimento em discussão. Falou sobre a difícil realidade do professor, especialmente daqueles que lecionam em escola pública. Falou ainda, sobre a desvalorização profissional dos professores, da violência e da falta de recursos para exercerem a função. Fez críticas à Lei Municipal n.º 4.400/2017, afirmando que a mesma é conhecida como a lei da maldade, uma vez que estabelece a base de cálculo salarial dos professores do Município, de acordo com a hora-relógio de sessenta minutos, aumentando em 50% a unidade de trabalho sem a contrapartida remuneratória. Pediu que o atual prefeito faça valer os direitos dos professores, reestabelecendo a carga horária com a base de cálculo salarial em hora-aula. Agradeceu a oportunidade. Solicitou Questão de Ordem a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que solicitou à Mesa Diretora que a votação do Requerimento n.º 112/2021 fosse feito de forma aberta e nominal, o que foi deferido. Em Votação Aberta e Nominal, com quórum de maioria simples, a Segunda Secretária passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Requerimento n.º 012/2021, na seguinte ordem: Alcindo de Melo Correia, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Erivan Pereira Pita, Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo, Thiago Paes Espíndola e Darliane Mendes Rodrigues Lira. Com 15 (quinze) votos favoráveis, o Requerimento n.º 012/2021 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência do Vereador Damásio Cardoso de Farias; Requerimento n.º 120/2021, de autoria da Vereadora Magda Alves, que requer ao Poder Executivo Municipal, que viabilize Auxílio às Famílias em situação de vulnerabilidade social, através da distribuição de Alimentos, neste Município. Em discussão, passou a fazer uso da palavra a Vereadora Magda Alves de Melo (Magda Alves), que fez a leitura do requerimento em discussão. Relatou que parcela das famílias do Município de Garanhuns se encontram em situação de vulnerabilidade social, sobretudo, no aspecto alimentício, tendo em vista a situação de desemprego que se agrava a cada dia, e da falta do auxílio emergencial. Diante do exposto, solicitou que o Poder Executivo Municipal tome providências para distribuir alimentos junto às famílias carentes, uma vez que possui cerca de trinta milhões de reais em reserva, conforme registrado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em recente entrevista à Rádio Jornal de Garanhuns. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho), que informou à Vereadora Magda Alves que essa assistência já está sendo realizada pelo Poder Executivo, através da Secretaria de Assistência Social. Informou que os Centros de Referência de Assistência Social – (CRAS) já estão distribuindo cestas básicas e Kits de Merendas. Voltou a fazer uso da palavra a Vereadora Magda Alves, que




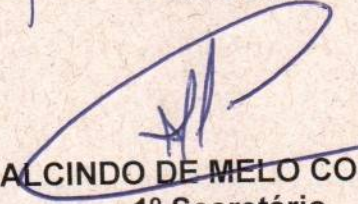
Câmara Municipal de Garanhuns


Casa Raimundo de Moraes

11/11

informou que permanecerá com o requerimento. Aproveitou o ensejo e solicitou à Mesa Diretora para que a votação do requerimento seja realizada de forma aberta e nominal, o que foi deferido. Em Votação Aberta e Nominal, com quórum de maioria simples, a Segunda Secretária passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Requerimento n.º 120/2021, na seguinte ordem: Alcindo de Melo Correia, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Erivan Pereira Pita, Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo, Thiago Paes Espíndola e Darliane Mendes Rodrigues Lira. Com 15 (quinze) votos favoráveis, o Requerimento n.º 120/2021 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência do Vereador Damásio Cardoso de Farias. Passou, em seguida, o Primeiro Secretário à leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de Lei n.º 008/2021, de autoria do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação para a matrícula de crianças na rede de ensino no Município de Garanhuns; Projeto de Lei n.º 021/2021, de autoria da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal n.º 4.385/2017, acrescentando a alínea "a", e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 023/2021, de autoria da Vereadora Magda Alves de Melo (Magda Alves), que denomina de Rua Sebastião de Azevedo Jacobina, um logradouro localizado no Conjunto Residencial Antônio Cordeiro, na sede deste Município e dá outras providências. Em votação, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente informou que diante da quebra do interstício o **GRANDE EXPEDIENTE** ficará para a próxima reunião. Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Reunião em nome de Deus. Convocou a 8ª (oitava) Reunião Ordinária para o mesmo dia para ser iniciada dentro de 30 (trinta) minutos. Em seguida, determinou a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Garanhuns x.x.


SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente


ALCINDO DE MELO CORREIA
1º Secretário


DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA
2ª Secretária